

EXTRATO/TERMO DE CONVÊNIO Nº 01-2023

<p>CONCEDENTE MUNICÍPIO DE DESCALVADO CNPJ: 46.732.442/0001-23 Antonio Carlos Reschini – Prefeito Municipal CPF 745.740.948-34</p>	<p>PROPONENTE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS CNPJ: 59.610.394/0001-42 ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIOR – Provedor CPF 627.922.968-87</p>
<p>OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto realizar cirurgias eletivas na modalidade de mutirão de média complexidade visando diminuir a demanda reprimida existente no município conforme dimensionado no Plano de Trabalho seguindo a metodologia utilizada pela portaria GM nº 1294 de 25 de maio de 2017, portaria 2895 de 12 de setembro de 2018 e Portaria 992/GM/MS de dezembro de 2017 que altera a portaria nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017 bem como a portaria nº 1433 de 28 de junho de 2021 e no que couber a Lei 14.133/2021.</p>	
<p>VIGÊNCIA: de 22/01/2023 a 31/12/2023</p>	
<p>CONTA VINCULADA PARA CREDITO: Banco do Brasil S/A Conta 109.304-5 Agência 3062-7</p>	
<p>SECRETARIA VINCULADA: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde</p>	
<p>Município de Descalvado em 22 de janeiro de 2023 – ANTONIO CARLOS RESCHINI – prefeito municipal</p>	